



Ministério da Saúde
 Secretaria de Informação e Saúde Digital
 Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde
 Coordenação-Geral de Relacionamento, Governança e Projetos

ATA

ATA		
4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL – CGD/MS		
Portaria GM/MS Nº 1.001, de 18 de maio de 2021		
alterada pela Portaria GM/MS Nº 1708, de 30 de outubro de 2023		
IDENTIFICAÇÃO		TIPO DE DOCUMENTO
DATA	HORÁRIO	REUNIÃO
27.08.2025	14:00h	Gabinete da Secretaria Executiva, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G , 2º andar
MEMBROS TITULARES / SUPLENTES		ASSINATURA
Adriano Massuda (SE/MS)		Presente
Nilton Pereira Júnior (SE/ MS)		Ausente
Ana Luiza F. R. Caldas (SAPS/MS)		Ausente
Ilano Barreto Almeida (SAPS/MS)		Online
Mariângela Simão (SVSA/MS)		Ausente
Letícia de Oliveira Cardoso (SVSA/MS)		Presente
Fernanda de Negri (SECTICS/MS)		Ausente
Eduardo Jorge Valadares (SECTICS/MS)		Ausente
Mozart Júlio Tabosa Sales (SAES/MS)		Ausente
Carlos Amilcar Salgado (SAES/MS)		Presente
Felipe Proenço de Oliveira (SGTES/MS)		Ausente
Jérzey Timóteo Ribeiro Santos (SGTES/MS)		Presente
Ricardo Weibe Nascimento Costa (SESAI/MS)		Ausente
Eliene dos Santos Rodrigues - Putira (SESAI/MS)		Presente
Ana Estela Haddad (SEIDIGI/MS)		Online
Paulo Eduardo Guedes Sellera (SEIDIGI/MS)		Ausente
Paula Xavier dos Santos (DATASUS/MS)		Presente
Robson Wilian de Melo Matos (DATASUS/MS)		Ausente
Adriana Macedo Marques (Encarregada de Dados/MS)		Online
CONVIDADOS		ASSINATURA

Loyane Mota Fernandes (CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS) Marcelo Takatsu (CGAPISTIC/DATASUS/SEIDIGI/MS) Lucca Vinha (SECTICS/MS) Mariana Bertol (SE/MS)	Presente Presente Presente Presente
ASSUNTOS ABORDADOS	
1. Abertura da 4ª Reunião Extraordinária do CGD/MS; 2. Pactuação: Priorização das demandas dos sistemas no período de setembro a outubro/2025;	3. Apresentação: Adoção do CPF como identificador Único no SUS; 4. Encaminhamentos.

DESDOBRAMENTOS**1. Abertura da 4ª Reunião Extraordinária do CGD/MS – 2025:**

O Secretário Executivo, Adriano Massuda, presidente do Comitê, iniciou a quarta reunião Extraordinária de 2025, do Comitê de Governança Digital do Ministério da Saúde (CGD/MS), cumprimentando a todos os presentes. Procedeu com a identificação dos membros, validando o quórum necessário para iniciar os trabalhos pelo Colegiado. Em seguida, fez a leitura dos itens da pauta e destacou que a convocação para uma reunião extraordinária, se deu devido a alguma pautas urgentes que envolvem tomada de decisão em relação à priorização das demandas dos sistemas no período de setembro a outubro de 2025.

Destacou que o contrato com a fábrica de software está em fase de renovação, e que apesar dos esforços para reduzir os danos, ainda será necessário implementar ações de priorização das demandas, especialmente no que diz respeito à manutenção dos serviços. Nesse contexto, foi conduzida uma análise dos sistemas em uso.

No entanto, é fundamental que cada secretaria defina claramente suas prioridades.

Atualmente, alguns desses sistemas são gerenciados pelo Datasus, mas também existem outros sistemas, igualmente relevantes para o SUS e para o Ministério da Saúde, que são desenvolvidos por meio de Termos de Execução Descentralizada (TEDs) com universidades. À vista disso, é essencial que os membros do CGD avaliem o conjunto dos sistemas de informação do SUS, exercendo de fato a governança sobre eles.

Sobre o segundo item da pauta, ressaltou a determinação do Ministro para que seja estabelecido um cronograma de adoção do CPF como identificador único no SUS. Essa iniciativa demanda não apenas uma decisão formal, mas também a elaboração de um plano concreto para a adaptação dos sistemas que ainda não operam com essa informação.

Na sequência, concedeu a palavra à Secretaria de Informação e Saúde Digital, Ana Estela Haddad, que agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância de contar, sempre, com a representação de todas as secretarias, uma vez que o CGD é um espaço fundamental para a tomada de decisões coletivas e para o alinhamento das prioridades do Ministério da Saúde (MS), conforme a orientação do Ministro da Saúde.

2. Pactuação: Priorização das demandas dos sistemas no período de setembro a outubro:

Dando continuidade à reunião, a Diretora do Datasus, Paula Xavier dos Santos, agradeceu a presença de todos e iniciou sua apresentação relembrando a pactuação realizada no último CGD, que definiu os sistemas de informação prioritários para o período de transição, do final de agosto até 15 de outubro de 2025.

Após essa reunião, as secretarias tiveram um prazo para manifestar concordância ou solicitar a inclusão ou exclusão de sistemas na lista priorizada. Com esses ajustes, chegou-se ao total de 45 sistemas priorizados, com ordens de serviço (OS) abertas.

Ressaltou que foi essencial convocar a respectiva reunião extraordinária do CGD, uma vez que não basta apenas definir os sistemas prioritários de forma isolada. Há um conjunto amplo e complexo de demandas que precisam ser considerados, e será apresentado na ocasião.

Em seguida, destacou que um único sistema pode concentrar entre 40 e 60 demandas, o que torna inviável atender a todas dentro do prazo estabelecido de 15 de outubro. Diante desse cenário, após a definição dos sistemas prioritários, foi realizado um exercício técnico específico para estabelecer a ordem de priorização das demandas associadas a cada um deles.

Salientou que será fundamental o trabalho colaborativo das secretarias para validar, ajustar ou propor alterações nessas demandas.

Logo depois, fez um breve informe sobre o início dos trabalhos para a elaboração do novo PDTIC, com o Kick-off realizado em 25 de agosto. Apresentou a lista dos membros que compõem a equipe responsável pela elaboração do PDTIC.

Dando continuidade à reunião, a Diretora apresentou uma breve atualização sobre o andamento da estratégia discutida no último CGD, informando sobre a contratação de equipe própria e o início do processo de contratação também pela Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS). Além disso, mencionou que tanto as contratações emergenciais quanto as regulares já foram devidamente instruídas. Relatou também a contratação da solução de marketplace, que está operando, por meio do SERPRO.

Por conseguinte, mencionou a nova estratégia iniciada pela SEIDIGI, voltada à ampliação de parcerias com Institutos Federais. Nesse contexto, há uma tratativa bastante avançada com o Instituto Federal do Espírito Santo, com foco no Sistema Integrador.

Adiante, a Diretora do Datasus retomou sua apresentação e relembrou que, na última reunião, foi apresentada uma proposta de priorização de sistemas. As secretarias tiveram um prazo para indicar novos sistemas considerados relevantes, e, após esse período, foi realizada uma análise técnica das demandas, incluindo sistemas cuja exclusão poderia gerar impactos significativos. Esse processo resultou na consolidação de uma lista final com 45 sistemas priorizados.

Destacou que há um conjunto expressivo de demandas associadas a esses sistemas. Com base em avaliação técnica, a equipe do Datasus realizou a priorização de algumas delas, considerando aquelas que podem ser atendidas até 15 de outubro, sem risco de impactos negativos.

Em seguida, foi apresentada a planilha com os 45 sistemas priorizados, que já estão em andamento, com ordens de serviço autorizadas e ações em curso.

Logo depois, o Secretário Executivo destacou que cada secretaria deve olhar os sistemas priorizados pelo Datasus e identificar o que é ou não prioridade para sua respectiva secretaria.

A Diretora do Datasus reforçou que as secretarias analisem aquilo que deve ser executado de fato até o final de setembro e o que pode aguardar a partir de 15 de outubro.

No passo seguinte, a Assessora da Secretaria Executiva, Mariana Bertol, informou que foi realizado um trabalho de depuração do mapeamento dos TEDs. O Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (DECOOP) fez um levantamento abrangente de todos os instrumentos existentes no âmbito do Ministério da Saúde. A partir da análise dos objetos e metas foi aplicado um filtro para identificar aqueles relacionados a sistemas de informação, softwares e aplicativos.

O objetivo desse mapeamento é possibilitar um diálogo direto com cada secretaria, de modo a compreender o que já está efetivamente contratado por meio dos TEDs e verificar se alguma das instituições parceiras, a partir desses instrumentos, teria condições de absorver tarefas emergenciais que não foram priorizadas ou para as quais ainda não se identificou alternativa viável no curto prazo.

Retomando a apresentação, a Diretora do Datasus solicitou que as secretarias avaliem se o escopo dos 45 sistemas priorizados está adequado às suas necessidades. A orientação é que cada

secretaria analise a lista dos sistemas priorizados e indique se está de acordo, se há algo a ser incluído, excluído ou eventualmente redirecionado por meio de um TED.

Somado a isso, informou que o Datasus disponibilizou seus Gerentes Técnicos e de Relacionamento para apoio junto às secretarias, com o objetivo de validar e/ou ajustar as priorizações dos sistemas e suas respectivas demandas.

Destacou também, que as secretarias devem analisar o que foi priorizado pelo Datasus e verificar se de fato atende ao escopo que precisa ser atendido. Reforçou a importância de que cada secretaria oriente suas áreas a não abrirem novas demandas, exceto em casos de instabilidade ou erros emergenciais.

Em seguida, o Secretário-Executivo destacou a importância de que a devolutiva das secretarias seja validada diretamente pelos respectivos secretários.

3. Apresentação: Adoção do CPF como identificador Único no SUS:

Dando continuidade à reunião, a Diretora do Datasus fez uma breve contextualização sobre a Lei nº 14.534/2023 que estabelece o CPF como identificador único do cidadão nos bancos de dados dos serviços públicos e na emissão de documentos. Essa diretriz considera a universalidade do SUS, que precisa atender pessoas em diversas situações, como indígenas, pessoas em situação de rua ou pacientes inconscientes, que, por não apresentarem CPF no momento do atendimento, acabam gerando um número de Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Atualmente, a estratégia está estruturada em três frentes de ações:

- Novo Cartão Nacional de Saúde: alinhado ao uso do CPF.
- Higienização da base do CADSUS: eliminação de duplicidades e registros inconsistentes.
- Adequações nos sistemas que utilizam o CNS como chave primária: envolve diretamente as secretarias.

Logo depois, ressaltou que embora o CADSUS já utilize o CPF, muitos sistemas do Ministério da Saúde ainda operam exclusivamente com o CNS ou utilizam ambos, mantendo o CNS como chave primária. Assim, será necessário realizar ajustes técnicos para adequação ao novo modelo.

Nesse contexto, o Datasus iniciou o processo de higienização, a saber:

- Em julho, havia 340 milhões de registros, com duplicidades e inconsistências.
- Foram inativados 22 milhões de registros em julho e 51 milhões até agosto.
- Meta: alinhar à base da Receita Federal (227 milhões de CPFs válidos).
- Cronograma de higienização, com previsão de ser concluído até abril de 2026.

Na sequência, mencionou algumas premissas para atender a Lei 14.534 /2023, distribuídos da seguinte forma:

- O número do Cartão Nacional de Saúde deixará de ser usado para identificação principal do cidadão nos sistemas do SUS;
- O CPF será único, suficiente e obrigatório para identificação do cidadão nos sistemas do SUS;
- O CNS somente será criado para casos específicos autorizados (estrangeiro, indígenas, nômade, ribeirinhos e outros casos) e devidamente mapeados com justificativa do não uso do CPF. Nesses casos existirão registros com CNS;
- Cadastro Temporário de usuários sem CPF no CADSUS, voltado a garantir o princípio da universalidade do SUS. Esse cadastro será utilizado exclusivamente em situações em que o

cidadão esteja apto a possuir CPF, mas, no momento do atendimento, não apresente o documento.

No que se refere aos ajustes nos sistemas do Ministério da Saúde que utilizam o CNS, informou que foi realizada uma classificação dos sistemas com base no número de alterações necessárias. A partir dessa análise, estabeleceu-se um parâmetro para categorizar os sistemas conforme o grau de impacto: baixo, médio ou alto. A avaliação teve início pelos sistemas de alto impacto. Desse modo, foi realizado um mapeamento detalhado dos sistemas que precisam ser ajustados para adoção do CPF com o tempo médio estimado para execução.

Em seguida, informou que o Datasus enviará o mapeamento e a média de impacto, o qual cada secretaria deverá realizar levantamento dos sistemas sob sua responsabilidade; identificar os ajustes necessários e enviar devolutiva para construção do cronograma.

Ressaltou que, a construção de um cronograma consistente depende da compreensão precisa do sistema e do que precisa ser ajustado. A partir das devolutivas recebidas, o Datasus apresentará ao CGD um cronograma consolidado, que será posteriormente encaminhado para execução pela fábrica de software.

O Secretário Executivo destacou a importância de que cada secretaria apresente, conforme sua própria análise, um cronograma realista do que é possível executar. Reforçou também que, cada vez mais, as secretarias finalísticas devem se apropriar dos seus respectivos sistemas, compreendê-los e exercer a governança conjunta com o Datasus.

Logo depois, a Secretaria da SEIDIGI reforçou que, para o Ministro, a adoção do CPF como identificador único é uma prioridade estratégica. Destacou que essa implementação exigirá uma força-tarefa intensa e o comprometimento de todos os envolvidos, especialmente diante da legislação de 2023, que estabelece essa obrigatoriedade.

O Secretário Adjunto da SGTE, questionou se há um cronograma sobre a possibilidade de aquisição de computadores, que foi um dos informes apresentados na última reunião do comitê.

A Diretora do Datasus informou que o processo é rápido, que já foi feita a adesão a uma ata do Ministério da Justiça, disponível para compra, o processo estava pendente da manifestação de todas as secretarias.

Subsequentemente, em relação à adoção do uso do CPF como identificador único, informou que ficou estabelecido o prazo de 20 dias para a realização do levantamento dos ajustes necessários nos sistemas. Esse prazo poderá variar conforme o volume de sistemas sob responsabilidade de cada secretaria, mas funciona como um parâmetro inicial. O objetivo é viabilizar, o quanto antes, a construção de um cronograma estruturado.

O Secretário Executivo sugeriu como encaminhamento ampliar a discussão na próxima reunião ordinária do CGD, sobre a visão integrada do conjunto de sistemas sob responsabilidade de cada secretaria. Destacou que é essencial que cada secretário tenha clareza sobre quantos sistemas de informação estão sob sua gestão, quais são considerados prioritários e esses devem estar articulados com os objetivos estratégicos, e devem seguir uma ordem de prioridades.

Por fim, o Secretário destacou outra pauta a ser tratada em momento oportuno, inclusive com o DEMAS, por solicitação do Ministro: a necessidade de analisar os indicadores vinculados aos objetivos estratégicos e o fluxo de informações que alimentam o sistema responsável por consolidar os dados enviados à Presidência da República. Ressaltou que nem todos os aspectos serão tratados no âmbito do CGD, mas reforçou a relevância dessa discussão para assegurar a qualidade das informações estratégicas que subsidiarão a Presidência.

Ao final, a Secretária Ana Estela Haddad e o Secretário Executivo, Adriano Massuda, encerraram os trabalhos agradecendo a presença dos membros.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL	PRAZO
-----------------	-------------	-------

1. Devolutiva das Secretarias sobre as demandas priorizadas dos sistemas; 2. Agendamento da próxima reunião CGD/MS.; 3. Adoção do CPF como identificador Único no SUS: as secretarias deverão realizar o levantamento dos ajustes necessários em seus sistemas para adequação ao uso do CPF como identificador único; 4. Elaboração de cronograma de execução das alterações nos sistemas pela fábrica de software.	1. Secretarias 2. SE/MS 3. Secretarias 4. Datasus	1. 29.08 2. - 3. 20 dias 4. –
--	--	--

SUGESTÃO DE PRÓXIMAS PAUTAS

1. Apresentação do cronograma consolidado de execução das demandas priorizadas.
2. Discussão ampliada sobre a visão integrada dos sistemas de informação sob responsabilidade de cada secretaria (a quantidade total de sistemas sob sua gestão; a identificação dos sistemas prioritários, articulados com os objetivos estratégicos do Ministério; ordem de prioridade estabelecida, com justificativa técnica e institucional).

ELABORADA POR:

- ✓ Samara Lopes do Nascimento- CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS

REVISADA POR:

- ✓ Whesley Fernandes Henrique - CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS
 ✓ Graziella Cervo Santana - CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS

VALIDADA POR:

- ✓ Loyane Mota Fernandes - CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS



Documento assinado eletronicamente por **Paula Xavier dos Santos, Diretor(a) do Departamento de Informação e Informática do SUS**, em 04/09/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Massuda, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/09/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilano Almeida Barreto e Silva, Secretário(a) Adjunto(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 05/09/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia de Oliveira Cardoso, Diretor(a) do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças não Transmissíveis**, em 05/09/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Amilcar Salgado, Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**, em 08/09/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Estela Haddad, Secretário(a) de Informação e Saúde Digital**, em 09/09/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Macedo Marques, Coordenador(a)-Geral de Demandas de Órgãos Externos de Informação e Saúde Digital**, em 10/09/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Putira Sacuena, Diretor(a) do Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena**, em 11/09/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerzey Timoteo Ribeiro Santos, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, em 16/09/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0050219697 e o código CRC E0B3DC46.